



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.622, de 26 de novembro de 2018.

(aprova o Regimento Interno do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Pederneiras)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, pelo Decreto n.º 4.604, de 1º de outubro de 2018 foram designados os membros do Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Pederneiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Pederneiras, com o seguinte teor:

“REGIMENTO INTERNO – CONPPAC

DAS SESSÕES DO CONSELHO DO CONPPAC

CAPÍTULO I

DAS SESSÕES

Art. 1º As sessões do conselho serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias poderão, havendo necessidade e por aprovação do Conselho, manter-se em caráter permanente até a solução da matéria objeto da deliberação.

§ 2º As sessões extraordinárias poderão, segundo o fim a que se destinam e a forma pela qual se realizam, assumir o caráter de solenes.

Art. 2º As sessões serão presididas pelo Presidente do Conselho, que será substituído, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente e este, pela ordem, pelo Primeiro ou Segundo Secretário.

Art. 3º Quando presente o Prefeito Municipal, terá ele a Presidência de Honra.

Art. 4º As sessões ordinárias realizar-se-ão semestralmente, em dia e hora fixados pelo Presidente do Conselho, ouvido o plenário.

Parágrafo Único. O cidadão terá direito a palavra durante a sessão desde que se inscreva até o início da mesma e não deverá exceder a mesma quantidade de tempo que a palavra permitida aos conselheiros.

Art. 5º As sessões extraordinárias poderão ser marcadas para qualquer dia e hora, sempre por convocação do Presidente ou de seu substituto legal, por iniciativa deste ou requerimento de dois terços dos integrantes do Conselho, sendo vedados debates ou deliberações a respeito de qualquer matéria não contemplada expressa e previamente na convocação.

Art. 6º As sessões extraordinárias obedecerão o disposto nesse Regimento para as sessões ordinárias.

Art. 7º As sessões solenes destinar-se-ão a comemorações e homenagens e serão sempre deliberadas pela Presidência, após autorização do Prefeito Municipal e convocação favorável de dois terços do Conselho.

Art. 8º As sessões não solenes serão instaladas com a presença de no mínimo dois terços dos Conselheiros em efetivo exercício. Não atingido o mínimo de quorum, haverá 30 minutos de tolerância para o início da sessão.

Parágrafo Único. Decorridos os 30 minutos de tolerância, mesmo que não atingido o quorum mínimo, a sessão poderá ser iniciada, respeitando as regras de votação, especificadas no parágrafo 2º do Art. 27 deste regimento.



Art. 9º As sessões ordinárias e extraordinárias poderão ser suspensas, a juízo do Presidente, no caso de não comparecimento do número de Conselheiros exigido para as deliberações.

Art. 10. Na hora estipulada, o Presidente, ou quem o substitua na forma do Art. 2º deste Regimento, declarará aberta a sessão, determinando a assinatura da lista de presença dos Conselheiros.

Parágrafo Único. Os trabalhos serão relatados circunstanciadamente no livro de atas das sessões que serão encerradas pelo Presidente.

Art. 11. O Conselheiro que faltar a três sessões sem justificativa, incorrerá na perda de mandato e, após a segunda falta, será comunicada à entidade representada sobre a iminente perda do mandato.

Art. 12. As sessões ordinárias poderão contar com a presença de assessores técnicos, funcionários ou servidores municipais, por solicitação do Presidente e ouvido o Conselho, sendo-lhes facultada manifestação apenas se solicitada, sobre matéria técnica para esclarecimento das opiniões formais.

Art. 13. As sessões ordinárias serão divididas em três partes: expediente, proposição e ordem do dia.

CAPÍTULO II

DO EXPEDIENTE

Art. 14. Constarão do expediente os seguintes itens:

I – discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

II – comunicação e justificação de ausência de conselheiros;

III – votos e moções;

IV – leitura abreviada de documentos para ciência do Conselho e ulteriores providências, inclusive dos pedidos de tombamento e intervenções apresentados, no período imediatamente posterior à última sessão ordinária ou extraordinária;

V – comunicações aos Conselheiros.

CAPÍTULO III

DAS PROPOSIÇÕES

Art. 15. Findo o expediente, serão destinados quinze minutos para a leitura de proposições, quer de Conselheiros, quer de terceiros.

Art. 16. Usarão da palavra, nesta oportunidade, os Conselheiros inscritos até o final do expediente para formular proposições, na ordem cronológica de sua inscrição.

Parágrafo Único. As proposições dos Conselheiros precederão as de terceiros, que serão lidas pelo Secretário da sessão.

Art. 17. A conclusão da proposição deve ser apresentada antecipadamente, por escrito, podendo a justificativa ser feita verbalmente.

Art. 18. Cada Conselheiro disporá do prazo máximo de 05 (cinco) minutos consecutivos para justificar, em conjunto, todas as proposições que houver por escrito.

§ 1º Concedida a palavra ao proponente, disporá ele do prazo analisado neste Art., ainda que seja excedido o limite de 15 (quinze) minutos fixado para esta parte da sessão.

§ 2º Após justificativa, se nenhum Conselheiro pedir a formação de processo, a proposta será discutida no prazo de 10 (dez) minutos e votada.

§ 3º Proposições que visem a tombamento de bens culturais e ou intervenções de bens já tombados exigem, obrigatoriamente, a formação de processo.

CAPÍTULO IV

ORDEM DO DIA

Art. 19. Findo o expediente e esgotado o prazo para a apresentação de proposições, será organizada e iniciada pela Presidência a discussão e votação da ordem do dia, sendo que de tudo se dará o devido conhecimento aos Conselheiros por escrito e sempre antes do início da respectiva sessão.

§ 1º A matéria constante da pauta da ordem do dia obedecerá à seguinte sequência:

I – em regime de urgência;



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



II – votações e discussões adiadas;

III – demais matérias, segundo antiguidade.

§ 2º Os processos e protocolos de tombamento serão apresentados separadamente daqueles referentes aos de autorização para execução de obras, reformas e demolições, bem como os de intervenções em áreas envoltórias naturais ou edificadas sob proteção.

Art. 20. O deferimento dos pedidos de urgência ou de preferência dependerá da aprovação do plenário.

Art. 21. A ordem do dia poderá ser suspensa ou alterada mediante aprovação do plenário, nos casos de:

I – inclusão de matéria relevante;

II – inversão preferencial;

III – adiamento;

IV – retirada de pauta.

Art. 22. O adiamento da discussão ou votação será requerido verbalmente e não poderá exceder a duas sessões ordinárias.

§ 1º O adiamento de votação só poderá ser requerido antes de iniciado o processo de votação.

§ 2º É vedado o segundo adiamento de qualquer matéria, a requerimento do mesmo conselheiro.

CAPÍTULO V

DA DISCUSSÃO

Art. 23. Apresentado o assunto em pauta e colocado em discussão pelo Presidente, será concedida a palavra primeiramente ao relator e posteriormente aos demais Conselheiros que a solicitarem.

Art. 24. Serão concedidos os seguintes prazos para debates:

I – ao relator, o tempo necessário para a leitura de seu relatório e voto;

II – aos demais conselheiros, três minutos.

Art. 25. Será facultada a apresentação de emendas ou substitutivos durante a discussão.

Parágrafo Único. As emendas e os substitutivos deverão ser apresentados por escrito referindo-se especificamente ao assunto em discussão, podendo ser destacadas emendas para constituição de nova proposição quando a Presidência julgar pertinente ou por solicitação de um conselheiro.

Art. 26. Não havendo mais oradores, o Presidente encerrará a discussão da matéria e procederá à votação.

CAPÍTULO VI

DA VOTAÇÃO

Art. 27. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos, respeitando o quorum de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros em efetivo exercício.

§ 1º Caberá ao Presidente apenas o voto de qualidade.

§ 2º Caso as sessões não atinjam o quorum de 2/3 de conselheiros, não será realizada votação, designando sessão extraordinária para votação.

§ 3º Na presença do titular, o suplente terá direito a palavra nos modos do titular, mas sem direito a voto.

§ 4º Na ausência do titular, o suplente terá direito a voto.

Art. 28. Os processos de votação são os seguintes:

I – simbólico, em que o Presidente solicitará que os Conselheiros a favor permaneçam como estão e os discordantes se manifestem e, em seguida, proclamará o resultado da votação;

II – nominal, em que os Conselheiros serão chamados a votar, pelo Presidente, anotando o Secretário as respostas e passando a lista à Presidência, para proclamação do resultado e

III – secreto, que será adotado por proposta da Presidência, ou a requerimento de Conselheiro, desde que aprovado em plenário.

Parágrafo Único. As votações de tombamento e intervenções serão nominais.

Art. 29. Na votação simbólica ou nominal, será lícito ao Conselheiro retificar o seu voto antes de proclamado o resultado da votação.

Art. 30. As declarações de votos não poderão ultrapassar o prazo de 03 (três) minutos e deverão ser enviadas à mesa por escrito, até o final da sessão, para efeito de registro.

Art. 31. Poderá o Conselheiro pedir a palavra para encaminhamento da votação, pelo prazo de 03 (três) minutos, inadmitidos os apartes.

Art. 32. Na votação, terá preferência o substitutivo e, se rejeitado, será votada a proposição original.

Art. 33. Nenhuma emenda poderá ser apresentada depois de iniciada a votação.

Art. 34. A votação das emendas seguirá a seguinte ordem:

I – emendas supressivas;

II – emendas substitutivas;

III – emendas aditivas;

IV – emendas de redação.

Art. 35. Caso o Conselheiro relator seja voto vencido, o Presidente designará um Conselheiro com voto vencedor, de



preferência o autor do substitutivo ou emenda, para redigir o voto vencedor, cuja redação será submetida ao plenário na sessão seguinte.

Art. 36. As súmulas de todas as decisões do Conselho deverão constar não apenas das atas das sessões, mas também dos processos a que se referirem, assinadas pelo Presidente e pelo redator da decisão final.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Terão acesso aos documentos em tramitação os Conselheiros do CONPPAC.

Parágrafo Único. Qualquer outro interessado, não relacionado neste Art., deverá solicitar informações mediante requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Pederneiras e destinado a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 38. As deliberações do Conselho serão divulgadas apenas por seu Presidente e na sua ausência, por seu substituto legal.

Art. 39. Em caso de dúvida a respeito da interpretação ou aplicação do presente Regimento, o Conselheiro poderá suscitar questão de ordem no prazo de 03 (três) minutos, vedados os apartes.

Parágrafo Único. Compete à Presidência decidir a questão de ordem suscitada.

Art. 40. As decisões sobre interpretação do presente Regimento, bem como sobre casos omissos, serão registradas em ata e anotadas em livro próprio, passando a constituir precedentes que deverão ser observados.

Art. 41. O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial por ato do executivo."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pederneiras, 26 de novembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.620, de 23 de novembro de 2018.

(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2019)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, e

Considerando a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais,

Decreta:

Art. 1º Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2019, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

	Data	Comemoração	Justificativa
1.	01/01 (terça-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2.	02/01 (quarta-feira)	Confraternização Universal	Ponto Facultativo no período matutino: início das atividades às 13h
3.	20/01 (domingo)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
4.	04/03 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
5.	05/03 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
6.	06/03 (quarta-feira)	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo no período matutino: início das atividades às 13h
7.	19/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
8.	21/04 (domingo)	Páscoa / Tiradentes	Feriado Nacional
9.	01/05 (quarta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
10.	22/05 (quarta-feira)	Dia do Município	Feriado Municipal
11.	20/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
12.	21/06 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	
13.	09/07 (terça-feira)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
14.	07/09 (sábado)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
15.	12/10 (sábado)	Dia de N. Sra. Aparecida	Feriado Nacional
16.	28/10 (segunda-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
17.	02/11 (sábado)	Finados	Feriado Nacional
18.	15/11 (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
19.	24/12 (terça-feira)	Ponto Facultativo	
20.	25/12 (quarta-feira)	Natal	Feriado Nacional
21.	31/12 (terça-feira)	Ponto Facultativo	

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

Portaria nº 3.980, de 23 de novembro de 2018.

(Que dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de bens que pertencem à Prefeitura Municipal de Pederneiras, destinados a alienação mediante Leilão Público)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores Valdecir Domingos Grana, portador do CPF/MF nº 015.709.638-60, Secretário Municipal de Logística; Ronan Glauber Bergamasco Dias, portador do CPF/MF nº 297.077.418-64, Mecânico; Paulo Ferreira Tozato, portador do CPF/MF nº 161.931.088-07, Encarregado de Serviços de Manutenção Geral; Paulo Roberto Dua, portador do CPF/MF nº 104.396.528-98, Supervisor de Manutenção de Frota, e Valter Luciano Fernandes de Souja, portador do CPF/MF nº 190.902.168-71, Empresário, todos residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO dos bens móveis inservíveis abaixo descritos e caracterizados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras, portadora do CNPJ nº 46.189.718/0001-79, situada na Rua Siqueira Campos, nº 64, Sul, CEP: 17.280-000, em Pederneiras/SP, bens estes que se encontram localizados na Rua Castelo Branco nº 1165, Oeste, no Pátio do Almoxarifado Municipal, também nesta cidade de Pederneiras/SP, a saber:

01) 01 (uma) Embaladeira/Empacotadora de leite ou suco em aço inox, com sistema mecânico/pneumático - marca Disbrasil, no estado em que se encontra;

02) 01 (uma) Vaca Mecânica sistema tubular em inox e banco de frio - marca Disbrasil, no estado em que se encontra.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar os bens descritos no artigo 1º, apresentará um "Laudo de Avaliação", no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

OBJETO: Contratação dos serviços de ressolagem de pneus. ENCERRAMENTO: 12/12/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Aquisição de cadeiras para bebê com sistema antirrefluxo e para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais. ENCERRAMENTO: 12/12/2018, às 8:45 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites <http://www.bll.org.br> e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 27 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM
PLANETA SUSTENTÁVEL!**





Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018
Processo Administrativo Nº 198/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SILMARA FERNANDES
Data de Publicação: 30/10/2018 09:46:44

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/11/2018 11:16:28
Enxada rotativa encanteiradora

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: SR IMPLEMENTOS	Modelo: SREE 1500
Descrição: Enxada rotativa encanteiradora: nova, sem uso, com largura de corte de no mínimo 1,5 metro e largura de canteiro de 1,25 metros, com um mínimo 6 flanges e 36 lâminas. Funcionamento centralizado ou deslocado, acionamento por engrenagem e profundidade de trabalho de até 25 cm. Garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12.900,00	Valor Total: 12.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI	014	24.184.923/0001-09	16.000,00	12.900,00	Sim
2 MARKA VEICULOS LTDA	005	53.165.106/0001-01	13.000,00	13.000,00	Não
3 ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	016	25.219.989/0001-50	17.500,00	15.999,00	Sim
4 UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO	009	26.845.803/0001-30	92.500,00	16.999,99	Sim
5 AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI	043	22.865.897/0001-59	17.000,00	17.000,00	Sim
6 MANJATO TRATORES LTDA EPP	010	00.492.308/0001-00	19.000,00	19.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA



Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 212

Página 7 de 22

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	128.367.444,93	128.367.444,93	20.993.918,32	16,35	105.164.285,46	81,92	23.203.159,47
Receitas Correntes	124.945.694,93	124.945.694,93	20.581.842,69	16,47	100.797.835,58	80,67	24.147.859,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.131.797,89	17.131.797,89	2.579.128,54	15,05	14.075.333,66	82,16	3.056.464,23
Impostos	15.919.865,89	15.919.865,89	2.428.760,58	15,26	13.308.720,17	83,60	2.611.145,72
Taxas	1.144.303,00	1.144.303,00	129.307,52	11,30	676.501,00	59,12	467.802,00
Contribuição de Melhoria	67.629,00	67.629,00	21.060,44	31,14	90.112,49	133,25	(22.483,49)
Contribuições	4.191.987,00	4.191.987,00	742.436,45	17,71	3.842.214,60	91,66	349.772,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.191.987,00	4.191.987,00	742.436,45	17,71	3.842.214,60	91,66	349.772,40
Receita Patrimonial	1.162.566,82	1.162.566,82	49.449,61	4,25	243.659,76	20,96	918.907,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.417,00	10.417,00	1.221,48	11,73	11.841,63	113,68	(1.424,63)
Receitas de Valores Mobiliários	1.152.149,82	1.152.149,82	48.228,13	4,19	231.818,13	20,12	920.331,69
Receita de Serviços	109.028,00	109.028,00	34.723,06	31,85	134.610,80	123,46	(25.582,80)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.924,00	1.924,00	13.230,75	687,67	51.259,00	2.664,19	(49.335,00)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	25.771,00	25.771,00	3.524,70	13,68	18.086,57	70,18	7.684,43
Outros Serviços	81.333,00	81.333,00	17.967,61	22,09	65.265,23	80,24	16.067,77
Transferências Correntes	101.876.219,22	101.876.219,22	15.564.429,60	15,28	80.691.705,78	79,21	21.184.513,44
Transferências da União e de suas Entidades	38.385.786,15	38.385.786,15	5.306.765,00	13,82	29.385.407,22	76,55	9.000.378,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	43.790.333,07	43.790.333,07	6.913.834,49	15,79	34.398.478,41	78,55	9.391.854,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.700.000,00	19.700.000,00	3.343.830,11	16,97	16.907.820,15	85,83	2.792.179,85
Outras Receitas Correntes	474.096,00	474.096,00	1.611.675,43	339,95	1.810.310,98	381,84	(1.336.214,98)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	185.620,00	185.620,00	9.502,04	5,12	38.566,45	20,78	147.053,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.400,00	109.400,00	1.271.735,38	1.162,46	1.291.932,54	1.180,93	(1.182.532,54)
Demais Receitas Correntes	179.076,00	179.076,00	330.438,01	184,52	479.811,99	267,94	(300.735,99)
Receitas de Capital	3.421.750,00	3.421.750,00	412.075,63	12,04	4.366.449,88	127,61	(944.699,88)
Alienação de Bens	0,00	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	(25.500,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	(25.500,00)
Transferências de Capital	3.421.750,00	3.421.750,00	386.575,63	11,30	4.340.949,88	126,86	(919.199,88)
Transferências da União e de suas Entidades	243.750,00	243.750,00	0,00	0,00	3.524.374,25	1.445,90	(3.280.624,25)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	3.178.000,00	3.178.000,00	386.575,63	12,16	816.575,63	25,69	2.361.424,37
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	128.367.444,93	128.367.444,93	20.993.918,32	16,35	105.164.285,46	81,92	23.203.159,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	128.367.444,93	128.367.444,93	20.993.918,32	16,35	105.164.285,46	81,92	23.203.159,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	128.367.444,93	128.367.444,93	20.993.918,32	16,35	105.164.285,46	81,92	23.203.159,47
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)	-	4.347.810,26	-	-	4.347.810,26	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.347.810,26	-	-	4.347.810,26	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	125.109.644,93	138.414.771,16	14.384.405,26	109.625.460,07	28.789.311,09	21.060.673,01	94.946.645,20	43.468.125,96	92.810.224,54	14.678.814,87
DESPESAS CORRENTES	120.253.757,93	124.894.331,73	13.110.470,36	101.968.316,50	22.926.015,23	19.394.041,73	92.071.004,73	32.823.327,00	90.248.000,57	9.897.311,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.539.546,30	60.270.758,35	8.992.890,67	45.672.685,02	14.598.073,33	9.213.264,96	44.924.923,47	15.345.834,88	44.669.985,86	747.761,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.714.211,63	64.623.573,38	4.117.579,69	56.295.631,48	8.327.941,90	10.140.776,77	47.146.081,26	17.477.492,12	45.578.014,71	9.149.550,22
DESPESAS DE CAPITAL	4.555.887,00	13.220.439,43	1.273.934,90	7.657.143,57	5.563.295,86	1.706.631,28	2.875.640,47	10.344.798,96	2.562.223,97	4.781.503,10
INVESTIMENTOS	4.555.887,00	13.220.439,43	1.273.934,90	7.657.143,57	5.563.295,86	1.706.631,28	2.875.640,47	10.344.798,96	2.562.223,97	4.781.503,10
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	125.109.644,93	138.414.771,16	14.384.405,26	109.625.460,07	28.789.311,09	21.060.673,01	94.946.645,20	43.468.125,96	92.810.224,54	14.678.814,87
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	125.109.644,93	138.414.771,16	14.384.405,26	109.625.460,07	28.789.311,09	21.060.673,01	94.946.645,20	43.468.125,96	92.810.224,54	14.678.814,87
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	10.217.640,26	-	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	125.109.644,93	138.414.771,16	14.384.405,26	109.625.460,07	28.789.311,09	-	105.164.285,46	-	92.810.224,54	14.678.814,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	125.109.644,93	138.414.771,16	14.384.405,26	109.625.460,07	100,00	28.789.311,09	21.060.673,01	94.946.645,20	100,00	43.468.125,96	0,00
JUDICIÁRIA	302.000,00	372.658,66	33.563,53	180.286,13	0,16	192.372,53	2.921,70	145.769,26	0,15	226.889,40	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	302.000,00	372.658,66	33.563,53	180.286,13	0,16	192.372,53	2.921,70	145.769,26	0,15	226.889,40	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.601.150,00	1.834.872,70	459.297,32	1.451.559,66	1,32	383.313,04	498.635,99	1.394.827,16	1,47	440.045,54	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.601.150,00	1.834.872,70	459.297,32	1.451.559,66	1,32	383.313,04	498.635,99	1.394.827,16	1,47	440.045,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.736.000,00	10.520.300,00	1.255.956,86	8.498.418,92	7,75	2.021.881,08	1.577.860,39	7.934.989,33	8,36	2.585.310,67	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	432.000,00	432.000,00	52.258,80	339.742,58	0,31	92.257,42	59.526,55	326.225,09	0,34	105.774,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.858.050,00	4.808.050,00	492.535,93	4.094.864,67	3,74	713.185,33	754.996,78	3.622.608,69	3,82	1.185.441,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	619.050,00	619.050,00	73.236,01	450.946,56	0,41	168.103,44	78.844,57	442.649,29	0,47	176.400,71	0,00
CONTROLE INTERNO	105.350,00	105.350,00	12.775,04	72.589,37	0,07	32.760,63	15.379,83	69.073,07	0,07	36.276,93	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	268.300,00	268.300,00	36.537,10	217.030,41	0,20	51.269,59	42.199,53	206.870,31	0,22	61.429,69	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	416.500,00	426.800,00	49.823,75	328.973,71	0,30	97.826,29	53.721,55	316.009,84	0,33	110.790,16	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.726.750,00	3.550.750,00	498.319,55	2.756.015,22	2,51	794.734,78	525.011,60	2.722.733,05	2,87	828.016,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	295.000,00	295.000,00	40.395,08	234.079,33	0,21	60.920,67	48.104,38	224.642,92	0,24	70.357,08	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	75,60	4.177,07	0,00	10.822,93	75,60	4.177,07	0,00	10.822,93	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	634.094,00	634.094,00	30.444,20	212.118,25	0,19	421.975,75	23.237,06	184.651,14	0,19	449.442,86	0,00
POLICIAMENTO	616.594,00	616.594,00	30.444,20	208.079,97	0,19	408.514,03	23.237,06	180.612,86	0,19	435.981,14	0,00



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")											R\$ CENTAVOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DEFESA CIVIL	17.500,00	17.500,00	0,00	4.038,28	0,00	13.461,72	0,00	4.038,28	0,00	13.461,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.155.454,19	7.155.876,10	760.863,98	5.104.148,78	4,66	2.051.727,32	1.194.557,21	4.643.016,55	4,89	2.512.859,55	0,00
Assistência ao Idoso	575.809,60	908.147,78	201.128,40	865.048,88	0,79	43.098,90	330.382,39	795.521,32	0,84	112.626,46	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	169.330,00	169.330,00	0,00	169.330,00	0,15	0,00	41.721,66	145.559,15	0,15	23.770,85	0,00
Assistência à Criança e ao adolescente	1.064.954,60	1.248.109,19	63.068,99	990.644,36	0,90	257.464,83	196.715,16	891.613,93	0,94	356.495,26	0,00
ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	4.345.359,99	4.830.289,13	496.666,59	3.079.125,54	2,81	1.751.163,59	625.738,00	2.810.322,15	2,96	2.019.966,98	0,00
SAÚDE	37.557.162,72	43.475.395,27	3.208.296,94	37.336.711,37	34,06	6.138.683,90	6.416.973,46	31.000.425,21	32,65	12.474.970,06	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.716.656,04	12.221.638,31	1.306.452,02	9.990.264,97	9,11	2.231.373,34	1.889.138,11	8.075.441,59	8,51	4.146.196,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.311.062,32	27.548.405,22	1.212.487,09	24.341.493,92	22,20	3.206.911,30	4.063.732,09	20.328.579,42	21,41	7.219.825,80	0,00
SUORTE PROFILATICO E TERAPÊUTICO	1.511.289,96	2.491.981,85	610.626,76	2.181.379,66	1,99	310.602,19	345.099,28	1.798.668,30	1,89	693.313,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	223.199,40	234.728,53	18.665,25	166.908,89	0,15	67.819,64	26.409,36	166.741,74	0,18	67.986,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	794.955,00	978.641,36	60.065,82	656.663,93	0,60	321.977,43	92.594,62	630.994,16	0,66	347.647,20	0,00
EDUCAÇÃO	44.002.980,00	44.969.596,52	5.056.895,59	34.060.979,02	31,07	10.908.617,50	7.076.861,61	31.113.359,67	32,77	13.856.236,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.994.200,00	4.235.640,42	357.278,06	3.029.914,49	2,76	1.205.725,93	809.308,16	2.291.725,96	2,41	1.943.914,46	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	19.827.600,00	20.985.198,54	2.741.729,64	17.306.589,80	15,79	3.678.608,74	3.554.063,29	16.037.550,93	16,89	4.947.647,61	0,00
ENSINO MÉDIO	50.200,00	50.200,00	0,00	50.020,00	0,05	180,00	7.847,84	46.029,93	0,05	4.170,07	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.071.000,00	1.171.360,00	36.819,87	1.120.416,75	1,02	50.943,25	214.924,55	834.359,96	0,88	337.000,04	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.099.480,00	17.566.697,56	1.844.146,84	11.734.985,32	10,70	5.831.712,24	2.341.067,52	11.125.800,63	11,72	6.440.896,93	0,00



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	148.500,00	148.500,00	22.262,40	115.130,44	0,11	33.369,56	22.881,15	113.312,75	0,12	35.187,25	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	812.000,00	812.000,00	54.658,78	703.922,22	0,64	108.077,78	126.769,10	664.579,51	0,70	147.420,49	0,00
CULTURA	1.279.293,19	1.321.113,40	129.041,97	1.014.366,32	0,93	306.747,08	204.152,57	938.275,52	0,99	382.837,88	0,00
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	287.500,00	339.320,21	38.303,59	229.374,61	0,21	109.945,60	44.431,62	221.134,97	0,23	118.185,24	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	991.793,19	981.793,19	90.738,38	784.991,71	0,72	196.801,48	159.720,95	717.140,55	0,76	264.652,64	0,00
URBANISMO	12.577.396,83	16.496.822,53	2.230.624,02	12.303.099,28	11,22	4.193.723,25	2.282.767,27	9.671.594,11	10,19	6.825.228,42	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	3.337.694,57	6.849.120,27	988.887,17	5.110.065,27	4,66	1.739.055,00	974.335,73	3.158.883,12	3,33	3.690.237,15	0,00
SERVIÇOS URBANOS	9.239.702,26	9.647.702,26	1.241.736,85	7.193.034,01	6,56	2.454.668,25	1.308.431,54	6.512.710,99	6,86	3.134.991,27	0,00
HABITAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
SANEAMENTO	80.000,00	80.000,00	0,00	66.467,84	0,06	13.532,16	2.111,00	57.943,57	0,06	22.056,43	0,00
PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	66.467,84	0,06	13.532,16	2.111,00	57.943,57	0,06	22.056,43	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.299.000,00	1.684.000,00	190.082,89	1.423.619,57	1,30	260.380,43	236.559,95	1.346.351,60	1,42	337.648,40	0,00
PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	1.299.000,00	1.684.000,00	190.082,89	1.423.619,57	1,30	260.380,43	236.559,95	1.346.351,60	1,42	337.648,40	0,00
AGRICULTURA	954.500,00	1.487.409,98	224.933,44	1.256.128,32	1,15	231.281,66	113.778,00	723.890,88	0,76	763.519,10	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	954.500,00	1.487.409,98	224.933,44	1.256.128,32	1,15	231.281,66	113.778,00	723.890,88	0,76	763.519,10	0,00
INDÚSTRIA	235.830,00	235.830,00	14.491,77	116.747,23	0,11	119.082,77	17.112,14	109.609,57	0,12	126.220,43	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	235.830,00	235.830,00	14.491,77	116.747,23	0,11	119.082,77	17.112,14	109.609,57	0,12	126.220,43	0,00



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.161.000,00	1.161.000,00	24.779,37	931.594,19	0,85	229.405,81	77.687,39	774.585,87	0,82	386.414,13	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	141.750,00	141.750,00	14.459,40	99.823,74	0,09	41.926,26	19.167,79	94.439,38	0,10	47.310,62	0,00
TURISMO	1.019.250,00	1.019.250,00	10.319,97	831.770,45	0,76	187.479,55	58.519,60	680.146,49	0,72	339.103,51	0,00
ENERGIA	4.211.934,00	4.211.934,00	515.571,05	3.725.054,10	3,40	486.879,90	1.041.118,38	3.397.744,45	3,58	814.189,55	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.211.934,00	4.211.934,00	515.571,05	3.725.054,10	3,40	486.879,90	1.041.118,38	3.397.744,45	3,58	814.189,55	0,00
TRANSPORTE	414.350,00	414.350,00	45.936,81	303.413,43	0,28	110.936,57	55.082,41	287.214,48	0,30	127.135,52	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	414.350,00	414.350,00	45.936,81	303.413,43	0,28	110.936,57	55.082,41	287.214,48	0,30	127.135,52	0,00
DESPORTO E LAZER	1.595.500,00	2.047.518,00	203.625,52	1.640.747,66	1,50	406.770,34	239.256,48	1.222.396,83	1,29	825.121,17	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.408.500,00	1.860.518,00	189.712,90	1.563.310,69	1,43	297.207,31	225.514,41	1.148.709,07	1,21	711.808,93	0,00
LAZER	187.000,00	187.000,00	13.912,62	77.436,97	0,07	109.563,03	13.742,07	73.687,76	0,08	113.312,24	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	125.109.644,93	138.414.771,16	14.384.405,26	109.625.460,07	100,00	28.789.311,09	21.060.673,01	94.946.645,20	100,00	43.468.125,96	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

20/11/2018 09:54:08



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ Centavos PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18		
Receitas Correntes (I)	8.834.568,71	12.477.349,89	13.090.799,67	10.701.311,12	10.179.047,25	12.073.055,94	12.764.596,49	9.731.902,29	12.244.249,00	9.496.149,91	10.234.442,05	12.709.954,93	134.537.427,25	141.177.341,01
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	702.158,52	851.313,99	644.759,55	740.233,67	935.959,48	4.083.557,03	1.284.910,50	1.180.246,63	1.431.581,12	1.194.957,14	1.359.308,25	1.219.820,29	15.628.806,17	17.131.797,89
IPTU	46.700,63	95.495,14	102.163,70	72.761,61	149.545,66	3.188.894,83	504.034,01	390.251,36	427.050,17	405.083,62	390.020,61	385.520,97	6.157.522,31	6.443.892,89
ISS	418.183,86	642.876,64	297.415,06	446.755,20	468.044,70	529.891,16	531.081,82	506.205,02	736.640,26	496.651,66	665.057,89	476.965,95	6.215.769,22	6.465.841,00
ITBI	98.374,57	193.395,91	111.993,35	61.856,88	102.872,32	137.935,99	72.007,10	129.536,55	122.213,52	110.214,14	124.561,39	180.511,41	1.445.473,13	1.800.032,00
IRRFF	105.711,74	179.929,35	59.463,07	105.272,28	104.281,81	106.671,03	104.297,98	107.035,51	89.104,82	102.733,40	102.593,34	103.529,02	1.270.623,35	1.210.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	33.187,72	-260.383,05	73.724,37	53.587,70	111.214,99	120.164,02	73.489,59	47.218,19	56.572,35	80.274,32	77.075,02	73.292,94	539.418,16	1.211.932,00
Contribuições	346.714,45	-1.271.448,78	348.313,39	341.824,15	748,64	590.130,81	686.141,61	34.113,96	730.524,72	367.980,87	376.575,00	365.861,45	2.917.480,27	4.191.987,00
Receita Patrimonial	27.611,96	35.906,84	20.320,63	20.218,81	22.713,86	21.439,66	27.555,26	25.735,28	27.724,45	28.502,20	22.594,01	26.855,80	307.178,56	1.162.566,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	20.159,89	19.235,51	21.558,49	20.021,84	23.073,12	23.654,84	25.376,37	26.542,95	20.839,03	23.742,38	224.204,42	1.146.543,82
Outras Receitas Patrimoniais	27.611,96	35.906,84	160,74	983,30	1.155,37	1.417,82	4.482,14	2.080,44	2.348,08	1.959,25	1.754,98	3.113,22	82.974,14	16.023,00
Receita De Serviços	10.066,95	6.731,75	8.514,75	5.019,46	9.958,81	6.987,57	7.836,69	46.624,91	9.054,62	5.890,93	9.586,51	25.136,55	151.409,50	109.028,00
Transferências Correntes	7.630.458,64	10.738.836,31	12.055.446,99	9.580.577,47	9.187.460,29	7.353.923,71	10.744.703,83	8.425.735,02	9.977.780,71	7.866.766,94	8.139.092,33	9.787.891,56	111.488.673,80	118.107.865,30
Cota-Parte do FPM	42.489,70	30.300,16	2.209.437,61	2.888.425,96	1.945.039,89	2.039.310,97	2.502.729,99	2.343.687,63	2.699.827,44	2.008.115,38	1.514.522,15	1.720.487,32	21.944.374,20	30.843.962,17
Cota-Parte do ICMS	2.958.547,51	3.449.909,65	4.000.262,84	2.894.015,91	3.115.711,68	2.293.236,99	4.576.563,22	3.029.211,22	3.972.189,25	3.005.907,89	3.338.492,92	4.082.547,72	40.716.596,80	45.192.207,26
Cota-Parte do IPVA	178.541,58	266.054,56	2.539.109,19	960.555,87	841.120,73	257.118,85	243.597,89	272.147,48	203.118,12	235.358,61	271.347,15	213.977,62	6.482.047,65	6.492.000,00
Cota-Parte do ITR	42.489,70	30.300,16	24.665,07	1.751,61	1.291,71	706,97	982,72	2.946,53	4.632,63	1.296,29	64.895,64	505.967,37	681.926,40	625.091,00
Transferências da LC 87/1996	15.215,52	15.215,52	14.648,72	14.648,72	14.648,72	14.648,72	14.648,72	14.648,72	14.648,72	14.648,72	14.648,72	14.648,72	176.918,24	210.201,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	33.683,49	27.363,72	24.057,84	25.887,45	27.903,56	27.459,67	24.871,17	11.159,63	41.576,65	29.659,62	273.622,80	294.769,00
Transferências do FUNDEB	1.275.638,84	1.536.148,84	2.441.712,91	1.631.590,79	1.660.205,00	1.135.991,73	2.075.896,96	1.430.444,29	1.789.449,90	1.398.698,46	1.511.344,97	1.832.485,14	19.719.607,83	19.700.000,00
Outras Transferências Correntes	1.345.114,04	3.013.788,19	791.927,16	1.162.224,89	1.585.384,72	1.587.022,03	1.302.380,77	1.305.189,48	1.269.043,48	1.191.581,96	1.382.264,13	1.388.118,05	17.324.038,90	14.749.634,87
Outras Receitas Correntes	117.558,19	2.116.009,78	13.444,36	13.437,56	22.206,17	17.017,16	13.448,60	19.446,49	67.583,38	32.051,83	327.285,95	1.284.389,48	4.043.878,95	474.096,00
DEDUÇÕES (II)	1.007.887,85	1.243.655,52	1.764.361,34	1.357.352,28	1.188.374,06	926.181,95	1.473.285,18	1.138.020,20	1.162.246,51	1.055.297,26	1.049.096,58	1.313.457,71	14.679.216,44	16.231.646,08
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.007.887,85	1.243.655,52	1.764.361,34	1.357.352,28	1.188.374,06	926.181,95	1.473.285,18	1.138.020,20	1.162.246,51	1.055.297,26	1.049.096,58	1.313.457,71	14.679.216,44	16.231.646,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	7.826.680,86	11.233.694,37	11.326.438,33	9.343.958,84	8.990.673,19	11.146.873,99	11.291.311,31	8.593.882,09	11.082.002,49	8.440.852,65	9.185.345,47	11.396.497,22	119.858.210,81	124.945.694,93

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Emissão: 20/11/2018 09:55:01



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	124.945.694,93	100.797.835,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.131.797,89	14.075.333,66
IPTU	6.443.892,89	6.015.326,54
ISS	6.465.841,00	5.154.708,72
ITBI	1.800.032,00	1.153.702,65
IRRF	1.210.100,00	984.982,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.211.932,00	766.613,49
Contribuições	4.191.987,00	3.842.214,60
Receita Patrimonial	1.162.566,82	243.659,76
Aplicações Financeiras(II)	1.146.543,82	224.204,42
Outras Receitas Patrimoniais	16.023,00	19.455,34
Transferências Correntes	101.876.219,22	80.691.705,78
Cota-Parte do FPM	25.175.169,74	17.718.878,64
Cota-Parte do ICMS	36.153.765,81	27.446.511,89
Cota-Parte do IPVA	5.193.600,00	4.829.961,11
Cota-Parte do ITR	500.072,80	487.309,32
Transferência da LC 87/1996	168.160,80	117.189,80
Transferência da LC 61/1989	235.815,20	218.898,20
Transferência do FUNDEB	19.700.000,00	16.907.820,15
Outras Transferências Correntes	14.749.634,87	12.965.136,67
Demais Receitas Correntes	583.124,00	1.944.921,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	583.124,00	1.944.921,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-III)	123.799.151,11	100.573.631,16
RECEITAS DE CAPITAL(V)	3.421.750,00	4.366.449,88
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	25.500,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	25.500,00
Transferências de Capital	3.421.750,00	4.340.949,88
Convênios	3.421.750,00	2.504.183,31
Outras Transferências Capital	0,00	1.836.766,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.421.750,00	4.366.449,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	127.220.901,11	104.940.081,04



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES(XIII)	124.894.331,73	101.968.316,50	92.071.004,73	90.248.000,57	1.330.784,50	766.303,63	766.303,63
Pessoal e Encargos Sociais	60.270.758,35	45.672.685,02	44.924.923,47	44.669.985,86	0,00	2.994,23	2.994,23
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.623.573,38	56.295.631,48	47.146.081,26	45.578.014,71	1.330.784,50	763.309,40	763.309,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	64.623.573,38	56.295.631,48	47.146.081,26	45.578.014,71	1.330.784,50	763.309,40	763.309,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	124.894.331,73	101.968.316,50	92.071.004,73	90.248.000,57	1.330.784,50	766.303,63	766.303,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.220.439,43	7.657.143,57	2.875.640,47	2.562.223,97	23.659,99	505.762,50	505.762,50
Investimentos	13.220.439,43	7.657.143,57	2.875.640,47	2.562.223,97	23.659,99	505.762,50	505.762,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	13.220.439,43	7.657.143,57	2.875.640,47	2.562.223,97	23.659,99	505.762,50	505.762,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)	138.414.771,16	109.625.460,07	94.946.645,20	92.810.224,54	1.354.444,49	1.272.066,13	1.272.066,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.503.345,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				ATÉ O BIMESTRE / 2018			
				VALOR INCORRIDO			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				231.949,07			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				9.735.294,95			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/ 2017 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2018 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				424.047,79		0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)				7.377.975,90		16.037.718,68	
Disponibilidade de Caixa				7.360.109,86		16.030.273,74	
Disponibilidade de Caixa Bruta				8.716.430,46		16.032.149,85	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				(1.356.320,60)		(1.876,11)	
Demais Haveres Financeiros				17.866,04		7.444,94	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				(6.953.928,11)		(16.037.718,68)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				9.083.790,57			
AJUSTE METODOLÓGICO				ATÉ O BIMESTRE / 2018			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				1.354.444,49			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES(IX)				0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXV)				0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)				7.729.346,08			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)				7.497.397,01			



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2017					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.876,11	1.354.444,49	1.354.444,49	0,00	1.876,11	90.366,65	1.990.914,67	1.272.066,13	1.272.066,13	511.544,68	297.670,51	299.546,62
PODER EXECUTIVO	1.876,11	1.354.444,49	1.354.444,49	0,00	1.876,11	90.366,65	1.990.914,67	1.272.066,13	1.272.066,13	511.544,68	297.670,51	299.546,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.876,11	1.354.444,49	1.354.444,49	0,00	1.876,11	90.366,65	1.990.914,67	1.272.066,13	1.272.066,13	511.544,68	297.670,51	299.546,62

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Data da emissão 20/11/2018 e hora da emissão 09:56:43



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.919.865,89	15.919.865,89	13.308.720,17	83,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.443.892,89	6.443.892,89	6.015.326,54	93,35
1.1.1 - IPTU	5.415.548,89	5.415.548,89	4.918.646,84	90,82
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.028.344,00	1.028.344,00	1.096.679,70	106,65
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800.032,00	1.800.032,00	1.153.702,65	64,09
1.2.1 - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.153.580,04	64,09
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32,00	32,00	122,61	383,16
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.465.841,00	6.465.841,00	5.154.708,72	79,72
1.3.1 - ISS	6.100.000,00	6.100.000,00	4.965.849,69	81,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	365.841,00	365.841,00	188.859,03	51,62
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.210.100,00	1.210.100,00	984.982,26	81,40
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, par. 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.658.230,43	83.658.230,43	63.246.422,03	75,60
2.1 - Cota-Parte FPM	30.843.962,17	30.843.962,17	21.871.584,34	70,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	28.343.962,17	28.343.962,17	20.763.529,86	73,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	1.250.000,00	1.250.000,00	1.108.054,48	88,64
2.2 - Cota-Parte ICMS	45.192.207,26	45.192.207,26	34.308.139,64	75,92
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	210.201,00	210.201,00	146.487,20	69,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	294.769,00	294.769,00	273.622,80	92,83
2.5 - Cota-Parte ITR	625.091,00	625.091,00	609.136,54	97,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	6.492.000,00	6.492.000,00	6.037.451,51	93,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	99.578.096,32	99.578.096,32	76.555.142,20	76,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	120.600,00	120.600,00	14.260,27	11,82
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.082.380,00	4.082.380,00	3.485.273,78	85,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.940.000,00	2.940.000,00	2.510.210,74	85,38
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.380,00	1.380,00	1.380,00	100,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	970.000,00	970.000,00	735.377,60	75,81
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	74.225,97	106,04
5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	101.000,00	101.000,00	164.079,47	162,45
5.6 - Aplicações Financeiras do Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.428.000,00	4.428.000,00	1.458.366,41	32,94
6.1 - Transferências de Convênios	4.428.000,00	4.428.000,00	1.458.366,41	32,94
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	120.661,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.630.980,00	8.630.980,00	5.078.561,46	58,84

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.231.646,08	16.231.646,08	12.427.673,07	76,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.668.792,43	5.668.792,43	4.152.705,70	73,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.038.441,45	9.038.441,45	6.861.627,75	75,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.3)	42.040,20	42.040,20	29.297,40	69,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	58.953,80	58.953,80	54.724,60	92,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	125.018,20	125.018,20	121.827,22	97,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.298.400,00	1.298.400,00	1.207.490,40	93,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.760.000,00	19.760.000,00	16.937.076,10	85,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	19.700.000,00	19.700.000,00	16.907.820,15	85,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	29.255,95	48,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.468.353,92	3.468.353,92	4.480.147,08	129,17
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

1 de 3



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.715.500,00	15.360.500,00	12.245.594,70	79,72	12.045.318,90	78,42	200.275,80
13.1 - Com Educação Infantil	6.100.000,00	5.745.000,00	4.441.222,33	77,31	4.364.596,81	75,97	76.625,52
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.615.500,00	9.615.500,00	7.804.372,37	81,16	7.680.722,09	79,88	123.650,28
14 - OUTRAS DESPESAS	4.044.500,00	4.399.500,00	4.183.400,89	95,09	4.113.197,54	93,49	70.203,35
14.1 - Com Educação Infantil	3.221.500,00	2.956.500,00	2.832.604,80	95,81	2.797.327,82	94,62	35.276,98
14.2 - Com Ensino Fundamental	823.000,00	1.443.000,00	1.350.796,09	93,61	1.315.869,72	91,19	34.926,37
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.760.000,00	19.760.000,00	16.428.995,59	83,14	16.158.516,44	81,77	270.479,15

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	16.158.516,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (1) (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%	71,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%	24,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	4,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCÍCIO ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCÍCIO] (2)	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.866.300,00	14.273.000,00	10.734.512,98	75,21	10.177.057,98	71,30	557.455,00
22.1 - Creche	6.593.900,00	6.251.600,00	5.470.883,47	87,51	5.249.480,45	83,97	221.403,02
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.519.500,00	5.149.500,00	4.448.813,03	86,39	4.386.200,64	85,18	62.612,39
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.074.400,00	1.102.100,00	1.022.070,44	92,74	863.279,81	78,33	158.790,63
22.2 - Pré-escola	8.272.400,00	8.021.400,00	5.263.629,51	65,62	4.927.577,53	61,43	336.051,98
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.802.000,00	3.552.000,00	2.825.014,10	79,53	2.775.723,99	78,15	49.290,11
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.470.400,00	4.469.400,00	2.438.615,41	54,56	2.151.853,54	48,15	286.761,87
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.384.300,00	18.932.533,53	15.326.170,27	80,95	14.715.968,35	77,73	610.201,92
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.438.500,00	11.058.500,00	9.155.168,46	82,79	8.996.591,81	81,35	158.576,65
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.945.800,00	7.874.033,53	6.171.001,81	78,37	5.719.376,54	72,64	451.625,27
24 - ENSINO MÉDIO	200,00	200,00	40,00	20,00	40,00	20,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	1.071.000,00	1.171.360,00	1.120.416,75	95,65	834.359,96	71,23	286.056,79
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.321.800,00	34.377.093,53	27.181.140,00	79,07	25.727.426,29	74,84	1.453.713,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.480.147,08
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 J)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)	4.480.147,08
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) (6)	20.412.879,25
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE - ((37)/(3) X 100%) (5)	26,66

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

2 de 3



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.975.400,00	3.374.315,80	2.824.463,12	83,70	2.330.433,66	69,06	494.029,46
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.705.780,00	7.218.187,19	4.055.375,90	56,18	3.055.499,72	42,33	999.876,18
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	9.681.180,00	10.592.502,99	6.879.839,02	64,95	5.385.933,38	50,85	1.493.905,64
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	44.002.980,00	44.969.596,52	34.060.979,02	75,74	31.113.359,67	69,19	2.947.619,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.335.757,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	953.778,19	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	381.978,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	723.030,04
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.907.820,15	2.510.210,74
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.047.016,78	2.504.522,64
48.1 - Orçamento do Exercício	16.047.016,78	2.294.142,25
48.2 - Restos a Pagar	0,00	210.380,39
49 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.255,95	9.380,59
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL	890.059,32	738.098,73
51 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	890.059,32	738.098,73

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados s no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3 Caput do art. 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.919.865,89	15.919.865,89	13.308.720,17	83,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.415.548,89	5.415.548,89	4.918.646,84	90,82
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.153.580,04	64,09
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.100.000,00	6.100.000,00	4.965.849,69	81,41
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.210.100,00	1.210.100,00	984.982,26	81,40
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	185.933,00	185.933,00	122.129,34	65,68
Dívida Ativa de Impostos	928.284,00	928.284,00	835.872,17	90,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	280.000,00	280.000,00	327.659,83	117,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.658.230,43	83.658.230,43	63.246.422,03	75,60
Cota-Parte FPM	30.843.962,17	30.843.962,17	21.871.584,34	70,91
Cota-Parte ITR	625.091,00	625.091,00	609.136,54	97,45
Cota-Parte IPVA	6.492.000,00	6.492.000,00	6.037.451,51	93,00
Cota-Parte ICMS	45.192.207,26	45.192.207,26	34.308.139,64	75,92
Cota-Parte IPI Exportação	294.769,00	294.769,00	273.622,80	92,83
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	210.201,00	210.201,00	146.487,20	69,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	210.201,00	210.201,00	146.487,20	69,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	99.578.096,32	99.578.096,32	76.555.142,20	76,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.461.611,40	7.461.611,40	9.334.971,36	125,11
Provenientes da União	7.041.199,20	7.041.199,20	8.927.454,36	126,79
Provenientes dos Estados	420.412,20	420.412,20	407.517,00	96,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	79.400,00	79.400,00	58.513,53	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.541.011,40	7.541.011,40	9.393.484,89	124,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	37.450.202,72	40.082.653,97	35.041.127,99	87,42	30.010.437,23	74,87
Pessoal e Encargos Sociais	11.968.403,40	11.891.574,89	8.534.434,09	71,77	8.403.168,59	70,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.481.799,32	28.191.079,08	26.506.693,90	94,03	21.607.268,64	76,65
DESPESAS DE CAPITAL	106.960,00	3.392.741,30	2.295.583,38	67,66	989.987,98	29,18
Investimentos	106.960,00	3.392.741,30	2.295.583,38	67,66	989.987,98	29,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	37.557.162,72	43.475.395,27	37.336.711,37	85,88	31.000.425,21	71,31

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.432.895,48	13.351.128,03	11.236.239,54	30,09	7.268.322,04	23,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.432.895,48	13.255.128,03	11.140.239,54	29,84	7.268.322,04	23,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	96.000,00	96.000,00	0,26	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.432.895,48	13.351.128,03	11.236.239,54	30,09	7.268.322,04	23,45



TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.124.267,24	30.124.267,24	26.100.471,83	100,00	23.732.103,17	100,00
--	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (VI (h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE 15% ^{4 e 5}	31,00
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i) - (15% x III b)/100] ⁶	12.248.831,84				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercício Anteriores 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLES DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicada)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	9.716.656,04	12.221.638,31	9.990.264,97	26,76	8.075.441,59	26,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.311.062,32	27.548.405,22	24.341.493,92	65,19	20.328.579,42	65,58
Suporte Profilático e Terapêutico	1.511.289,96	2.491.981,85	2.181.379,66	5,84	1.798.668,30	5,80
Vigilância Sanitária	223.199,40	234.728,53	166.908,89	0,45	166.741,74	0,54
Vigilância Epidemiológica	794.955,00	978.641,36	656.663,93	1,76	630.994,16	2,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.557.162,72	43.475.395,27	37.336.711,37	85,88	31.000.425,21	71,31

FONTE: SMARapd Informática Ltda

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281